

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-06

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1920-10-13_n7110 - Decreto N.º 7110 relativo à importação de sacarina

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1920-10-13_n7110
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 7110 relativo à importação de sacarina
Datas de produção	1920-10-13 - 1920-10-13
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António José de Almeida
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 7110 de 13 de outubro de 1920, promulgado pelo Presidente da República António José de Almeida, e publicado no Diário do Governo N.º 230 de 13 de novembro de 1920, Série I, p. 1569, tornando extensivo aos laboratórios químicos que fabriquem produtos farmacêuticos o mesmo regime concedido às farmácias nas instruções preliminares da pauta geral das alfândegas, com respeito à importação de sacarina.
Assunto	Decreto, Farmácia, Laboratório, Sacarina
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 230 de 13 de novembro de 1920, Série I, p. 1569: https://dre.pt/application/file/13405 (p. 3)
Preencher transcrição automaticamente	□
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28